



Folha n.º: 160

Processo n.º: 242459/12

Assinatura: (assinatura)

Mat. n.º/Und: 097

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2013

BRASÍLIA – DF
MARÇO/2013



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2808 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creaif.org.br
www.creaif.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 161
Processo n.º: 212459/12
Assinatura:
Mat. n.º/Und: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Referente ao Processo: 212.459/2012 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2013

Interessado: CREA-DF.

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado por unanimidade pelo Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 502, por meio da Decisão Plenária PL/DF nº 118/2012 em 07 de novembro de 2012, sendo, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1.037/11 do Confea, encaminhado ao Conselho Federal para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária Ordinária nº 1.395, realizada de 27 a 29 de novembro de 2012, por meio da Decisão nº PL-2.447/2012.

A presente reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2012, atendendo o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 conforme segue:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2012 extraímos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período conforme abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 162
Processo n.º: 212459/12
Assinatura: [Assinatura]
Mat. n.º/Und: 004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Ativo Financeiro	R\$	1.755.545,22
Passivo Financeiro	R\$	589.394,84
Superávi Financeiro do Exercício	R\$	1.166.150,38

Cabe ressaltar que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor era desconhecido a época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013.

Ainda na receita, é proposto uma suplementação na ordem de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo as linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho. Ressaltamos que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Por fim propomos ainda nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS A SUPLEMENTAR

5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação na ordem de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais). A suplementação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 163

Processo n.º 012459142

Assinatura: *[assinatura]*

CPF: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

decorre de convênios a serem celebrados entre o CREA-DF e Confea para utilizar 03 linhas de crédito do Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável.

5.2.1.2.2.09 – SALDO DE EXERCÍCIOS: São os valores provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício - Nesta conta propomos uma suplementação na ordem de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais). A suplementação decorre do superávit apurado no exercício de 2012.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	11.307.219,00	100,00	11.999.219,00	92,77
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	2.560.064,00	22,64	2.560.064,00	19,80
Receitas de Contribuição	7.500.502,10	66,34	7.500.502,10	57,99
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	492.652,10	4,36	492.652,10	3,81
Receitas Financeiras	80.000,00	0,70	80.000,00	0,62
Transferências Correntes	-	-	692.000,00	5,35
Outras Receitas Correntes	674.000,80	5,96	674.000,80	5,20
Receitas de Capital	-	-	935.000,00	7,23
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	935.000,00	7,23
Total	11.307.219,00	100,00	12.934.219,00	100,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 169
Processo n.º 212459/12
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1. **5.2.2.2.1.04.09.34 – Postagens de Correspondências de Cobrança** - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 1/2013 na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.09.28 - Condomínios. A referida redução foi necessária para atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF na cidade de Taguatinga. Informamos que neste caso o valor reduzido será devolvido a dotação de origem nesta reformulação.

2. **5.2.2.2.1.04.09.31 – Manutenção e Conservação de Veículos** - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 2/2013 na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.09.22 – Demais Serviços Profissionais. A referida redução foi necessária para providenciar a contratação de serviços de aquisição e instalação de adesivos nos veículos de propriedade deste Conselho. Informamos que a despesa não foi provisionada na elaboração do orçamento do exercício de 2013.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. **5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) para atender as despesas com cargos comissionados. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2013 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

2. **5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender as despesas com gratificação por exercício de cargo de chefia em departamento ou divisão. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2013 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

3. **5.2.2.2.1.01.01.10 – Substituições** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as despesas com gratificação a empregados



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70090-010
Tel: +55 (61) 3261-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 165
Processo n.º: 242459/12
Assinatura: [Assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

que estejam substituindo chefes de departamentos ou divisões. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2013 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

4. 5.2.2.2.1.04.02.04 – Inativos e Pensionistas – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com complementação de salário de servidores inativos. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

5. 5.2.2.2.1.04.09.01 – Serviços de Auditoria e Perícia - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas com contratação de serviços de auditoria independente especializada em contas públicas para análise trimestral e emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis e controles internos do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

6. 5.2.2.2.1.04.09.08 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de reforço orçamentário para atender as despesas com o contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, mestre de obras, portaria e telemarketing. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

7. 5.2.2.2.1.04.09.09 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas com repactuação do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Conselho. A despesa em questão está prevista em contrato. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

8. 5.2.2.2.1.04.09.11 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas com capacitação dos fiscais do Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

9. 5.2.2.2.1.04.09.13 – Remuneração de Estagiários - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender as despesas com bolsa



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

[Assinatura]

SGAS Qd. 501 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3361-3800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

[Assinatura]
Página | 6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 166
Processo n.º: 212459/12
Assinatura: [Assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

auxílio aos estagiários do Conselho. A despesa foi provisionada a menor na elaboração da proposta para o exercício de 2013 por falta de suporte orçamentário. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

10. 5.2.2.2.1.04.09.22 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as despesas com contratação de empresa para aquisição e instalação de adesivos nos veículos do Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.09.31 – Manutenção e Conservação de Veículos.

11. 5.2.2.2.1.04.09.28 – Condomínio - Nesta dotação foi realizado uma suplementação na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as despesas com taxa de condomínio da inspetoria do Crea-DF na cidade de Taguatinga. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.09.34 – Postagens de Correspondências de Cobrança.

12. 5.2.2.2.1.04.09.34 – Postagens de Correspondências de Cobrança - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as despesas com postagens de correspondências diversas. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

13. 5.2.2.2.1.04.09.40 – Publicações Técnicas - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as despesas com convênio celebrado com o Confea para promover o acesso dos profissionais do sistema às normas técnicas da Abnt. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.

14. 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender as despesas com convênio a ser celebrado com o Crea-GO para transferência, adequação e suporte do sistema de movimentação eletrônica de documentos. O valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

15. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) para atender as despesas com aquisição microcomputadores, impressoras, tablets, scanners, máquinas fotográficas, equipamentos de áudio e vídeo, no-break, equipamentos para atendimento eletrônico e ainda instalação de aparelho de ar condicionado para a nova sede do CREA-DF. O valor a ser suplementado é oriundo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 467
Processo n.º: 212459/12
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

repassa a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

16. 5.2.2.2.01.03.05 – Veículos - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender as despesas com aquisição de 02 veículos sendo um modelo tipo van para o Departamento de Fiscalização e outro com modelo ainda a ser definido. Do valor total apenas a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será com recursos próprios, sendo o restante com repasse de linhas de créditos do Prodesu. Informamos que no caso do veículo tipo van, os recursos foram recebidos pelo Conselho e provisionado no orçamento do exercício de 2012, porém não foi possível realizar a aquisição, posto que foi necessário a abertura de crédito adicional para adquirir o veículo neste exercício. Quanto ao outro veículo, o valor ainda será repassado pelo Confea. O valor a ser suplementado é oriundo das contas: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício na ordem de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

17. 5.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as despesas com aquisição do software para atendimento eletrônico e ainda outros softwares diversos. Parte do valor a ser suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pelo Confea relativo a linha de crédito do Prodesu e será contemplado na conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 60.000,00, o restante será contemplado na conta 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º 168
Processo n.º 212459112
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	11.302.219,00	99,96	12.192.219,00	94,26
Pessoal/Encargos	6.831.000,00	60,42	7.427.000,00	57,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.790.970,00	33,53	4.014.970,00	31,04
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	427.000,00	3,78	497.000,00	3,84
Serviços Bancários	137.000,00	1,21	137.000,00	1,06
Transferências Correntes	111.249,00	0,98	111.249,00	0,86
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	0,04	742.000,00	5,74
Investimentos	5.000,00	0,04	742.000,00	5,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	11.307.219,00	100,00	12.934.219,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2013 do Crea-DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA
Exercício de 2013

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	11.307.219,00	2.190.278,11	477,38	1.627.000,00	200,00	-	-	12.934.219,00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	11.307.219,00	2.190.278,11	477,38	692.000,00	300,00	-	-	11.999.219,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTARIA	2.560.064,00	180.593,22	7,05	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA	2.560.064,00	180.593,22	7,05	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TECNICA	2.560.064,00	180.593,22	7,05	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica	2.560.064,00	180.593,22	7,05	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01.01.001	Recertificação Agronômico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.502,10	1.911.689,98	319,71	-	-	-	-	7.500.502,10
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FISICAS	4.966.658,80	1.485.019,53	98,05	-	-	-	-	4.966.658,80
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FISICAS DO EXERCICIO	4.639.408,80	1.415.008,18	54,03	-	-	-	-	4.639.408,80
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	4.024.807,80	1.378.101,41	31,76	-	-	-	-	4.024.807,80
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	614.601,00	136.906,77	22,28	-	-	-	-	614.601,00
5.2.1.2.1.02.01.02	PESS. FISICAS DO EXERCICIO ANTERIOR	327.250,00	70.011,35	44,02	-	-	-	-	327.250,00
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	238.000,00	49.153,30	20,65	-	-	-	-	238.000,00
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	89.250,00	20.858,05	23,37	-	-	-	-	89.250,00
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURIDICAS	2.533.843,30	426.670,45	221,65	-	-	-	-	2.533.843,30
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURIDICA DO EXERCICIO	2.323.460,25	401.309,79	121,23	-	-	-	-	2.323.460,25
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	388.945,75	37.634,88	9,68	-	-	-	-	388.945,75
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	419.196,63	43.581,10	10,40	-	-	-	-	419.196,63
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	301.935,81	39.035,31	12,93	-	-	-	-	301.935,81
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	267.132,03	26.336,94	9,86	-	-	-	-	267.132,03
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	235.152,08	47.788,13	20,32	-	-	-	-	235.152,08
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	402.579,26	119.143,56	29,60	-	-	-	-	402.579,26
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	308.518,69	87.789,86	28,46	-	-	-	-	308.518,69
5.2.1.2.1.02.02.01.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.02.02	PESS. JURIDICA DO EXERC. ANTERIOR	210.383,05	25.960,67	100,42	-	-	-	-	210.383,05
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	55.182,95	4.669,70	8,46	-	-	-	-	55.182,95
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	26.336,96	4.088,59	15,52	-	-	-	-	26.336,96
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	20.223,12	9.369,07	46,33	-	-	-	-	20.223,12
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	17.557,97	1.913,52	10,90	-	-	-	-	17.557,97
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	22.731,37	1.958,70	8,62	-	-	-	-	22.731,37
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	28.218,17	2.106,95	7,47	-	-	-	-	28.218,17
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	40.132,51	1.254,14	3,12	-	-	-	-	40.132,51
5.2.1.2.1.02.02.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	COTA-PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR									
		10.060.566,10	2.092.283,20	326,78	-	-	-	-	10.060.566,10

Folha n.º 469
Processo n.º 112450112
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º Und: 097

Handwritten signature and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO								
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA								
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG								
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS								
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT								
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA								
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB								
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE								
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI								
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR								
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ								
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN								
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO								
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR								
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS								
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC								
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE								
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP								
5.2.1.2.1.03.27	Cria-TO								
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Crea								
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL								
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS								
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis								
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	492.652,10	41.646,80	107,50					492.652,10
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	201.316,50	18.275,00	17,78					201.316,50
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	109.674,60	12.047,79	10,99					109.674,60
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	91.641,90	6.227,21	6,80					91.641,90
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTÉIRAS	7.212,00	1.041,94	14,45					7.212,00
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	7.212,00	1.041,94	14,45					7.212,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	263.864,95	20.146,25	19,07					263.864,95
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	60.047,70	7.819,91	13,02					60.047,70
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	203.817,25	12.326,34	6,05					203.817,25
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.258,65	2.183,61	56,20					20.258,65
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	1.222,90	594,60	47,80					1.222,90
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	19.035,75	1.589,01	8,40					19.035,75
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS								
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas								
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros								
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas								
5.2.1.2.1.05.07.04	Bolsons								
5.2.1.2.1.05.07.05	Apontilhas								
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade								
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Onus de Suscumbência								
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais								
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais								
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições								
A TRANSPORTAR		10.553.218,20	2.133.930,00	434,27					10.553.218,20

Folha n.º: 170
 Processo n.º: 412469/11
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º/Und: 004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCEIRAS									
JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS									
5.2.1.2.1.06.01	Juros Sobre Empréstimos	80.000,00	5.219,38	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.02	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.05.01	Pessoas Físicas	80.000,00	5.219,38	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
ATUAL MONET.SOBRE MULTAS DE INERÇÕES									
5.2.1.2.1.06.05.03	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.05.04	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
REM.DE DEP.BANC.E APLICAÇÕES FINANCEIRAS									
5.2.1.2.1.06.05.07	Fundos de Aplic.Lastroado em Tít.do Tesouro Nacional	80.000,00	5.219,38	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Poupança	80.000,00	5.219,38	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Fundos de Invest.Lastroados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastroados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	674.000,80	51.128,73	36,59	-	-	-	-	674.000,80
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	514.500,00	24.330,85	16,42	-	-	-	-	514.500,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Mto Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 8496/77)	102.000,00	9.745,23	9,55	-	-	-	-	102.000,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INERÇÕES	212.500,00	14.585,62	6,86	-	-	-	-	212.500,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	366.000,00	23.197,26	13,44	-	-	-	-	366.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	110.500,00	4.003,84	3,62	-	-	-	-	110.500,00
5.2.1.2.1.08.02.03	Pessoas Jurídicas	195.500,00	19.193,42	9,82	-	-	-	-	195.500,00
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES									
5.2.1.2.1.08.03	Indenizações	53.500,80	3.600,62	6,73	-	-	-	-	53.500,80
5.2.1.2.1.08.03.01	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	53.500,80	3.600,62	6,73	-	-	-	-	53.500,80
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS									
5.2.1.2.1.08.04	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL									
5.2.1.2.2	OPERACÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	A TRANSPORTAR	11.907.219,00	2.190.378,11	477,38	692.000,00	100,00	-	-	11.999.219,00

Folha n.º
Processo n.º
Assinatura
Mat. n.º/Und.

Handwritten signature and initials.



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Maturança	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.03.01	DE TRANSPORTE								
5.2.1.2.2.03.01.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01.02	Emprestimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS								
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACOES DE BENS MÓVEIS								
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACOES DE BENS IMÓVEIS								
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terranos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Saíes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACOES DE TITULOS E ACOES								
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO								
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. a Organos de Fisc. de Exerc.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS								
5.2.1.2.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Emprestimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
5.2.1.2.2.04.01	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Aquilo A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCICIOS								
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		11.307.219,00	2.190.278,11	477,38	1.627.000,00	477,38	-	-	12.934.219,00

Brasília(DF) 21 de março de 2013

[Assinatura]
Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

[Assinatura]
Fabricio Francisco de Oliveira

Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Folha n.º: 172
Processo n.º: 212459114
Assinatura: *[Assinatura]*
Mat. n.º/Und: 097

[Assinatura]
Flávio Correia de Sousa
Presidente




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício
2.013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2.013					Demonstrativo Sintético da Receita		
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	11.307.219,00	2.190.278,11	19,37	692.000,00	6,12	-	-	11.999.219,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.560.064,00	180.593,22	7,05	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.560.064,00	180.593,22	7,05	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.560.064,00	180.593,22	7,05	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.502,10	1.911.689,98	25,49	-	-	-	-	7.500.502,10
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES-PESSOAS FÍSICAS	4.966.658,80	1.485.019,53	29,90	-	-	-	-	4.966.658,80
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.639.408,80	1.415.008,38	30,50	-	-	-	-	4.639.408,80
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	327.250,00	20.011,35	21,39	-	-	-	-	327.250,00
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.533.843,30	426.670,45	16,84	-	-	-	-	2.533.843,30
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.321.460,25	401.309,78	17,27	-	-	-	-	2.321.460,25
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	210.383,05	25.360,67	12,05	-	-	-	-	210.383,05
5.2.1.2.1.03	COVA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	492.652,10	41.646,80	8,45	-	-	-	-	492.652,10
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	201.316,50	18.275,00	9,08	-	-	-	-	201.316,50
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	7.212,00	1.041,84	14,45	-	-	-	-	7.212,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	263.864,95	20.146,25	7,64	-	-	-	-	263.864,95
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.258,65	2.183,81	10,78	-	-	-	-	20.258,65
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	80.000,00	5.219,38	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.000,00	5.219,38	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	RENDE DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	5.219,38	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	692.000,00	100,00	-	-	692.000,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.000,80	51.128,73	7,59	-	-	-	-	674.000,80
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	314.500,00	24.130,85	7,74	-	-	-	-	314.500,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	306.000,00	23.197,26	7,58	-	-	-	-	306.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.500,80	3.600,62	6,73	-	-	-	-	53.500,80
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	935.000,00	100,00	-	-	935.000,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		11.307.219,00	2.190.278,11	19,37	692.000,00	6,12	-	-	11.999.219,00

Folha n.º: 473
 Processo n.º: 212459112
 Assinatura: 
 Mat. n.º/Und: 097

Handwritten initials and signature

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	11.307.219,00	2.190.278,11	19,37	692.000,00	6,12	-	-	11.999.219,00
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACOES DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACOES DE TITULOS E ACOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERENCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCICIOS	-	-	-	935.000,00	-	-	-	935.000,00
	VALOR TOTAL	11.307.219,00	2.190.278,11	19,37	1.627.000,00	14,39	0,00	0,00	12.934.219,00

Brasília(DF) 21 de março de 2013

Paulo Lopes Batista
Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
Fabrizio Francisco de Oliveira

Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávio Correia de Sousa
Flávio Correia de Sousa
Presidente

Folha n.º: 179

Processo n.º: 212459/12

Assinatura: *[Assinatura]*

Mat. n.º/Und: 097



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1º REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2013

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Realizada até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	11.307.219,00	739.617,02	6,54	1.639.000,00	14,50	12.000,00	0,11	12.934.219,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	11.302.219,00	739.617,02	6,54	902.000,00	7,98	12.000,00	0,11	12.192.219,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.831.000,00	572.573,77	8,38	596.000,00	8,72	-	-	7.427.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.140.000,00	452.232,36	8,80	596.000,00	11,60	-	-	5.736.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	2.900.000,00	218.922,76	7,55	-	-	-	-	2.900.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	380.000,00	31.438,19	8,27	-	-	-	-	380.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	414.000,00	68.624,40	16,58	346.000,00	83,57	-	-	760.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	410.000,00	50.904,81	12,42	200.000,00	48,78	-	-	610.000,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outros Gratificações	151.000,00	5.187,48	3,44	-	-	-	-	151.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	390.000,00	3.979,45	1,02	-	-	-	-	390.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	220.000,00	16.909,76	7,69	-	-	-	-	220.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	225.000,00	49.412,99	21,96	-	-	-	-	225.000,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	5.000,00	520,54	10,41	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	15.000,00	-	-	50.000,00	333,33	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	30.000,00	6.321,98	21,07	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.691.000,00	120.351,41	7,12	-	-	-	-	1.691.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.180.000,00	85.415,15	7,24	-	-	-	-	1.180.000,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	450.000,00	31.054,55	6,90	-	-	-	-	450.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	61.000,00	3.881,71	6,36	-	-	-	-	61.000,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.01	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.01	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	6.831.000,00	572.573,77	8,38	596.000,00	8,72	-	-	7.427.000,00

Folha n.º: 475
Processo n.º: 212459112
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und.: 097



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIAÇÕES MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIAÇÕES MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIAÇÕES PATR.DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	3.790.970,00	151.662,44	4,00	236.000,00	6,23	12.000,00	0,32	4.014.970,00
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	85.874,25	6,13	-	-	-	-	1.400.000,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	160.000,00	11.322,00	6,95	-	-	-	-	160.000,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	1.000.000,00	74.732,25	7,48	-	-	-	-	1.000.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	240.000,00	-	-	-	-	-	-	240.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	251.000,00	19.186,23	7,64	30.000,00	11,95	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	351.000,00	19.186,23	7,64	30.000,00	11,95	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	173.900,00	636,37	0,37	-	-	-	-	173.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	125.900,00	-	-	-	-	-	-	125.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Material de Expediente	41.700,00	-	-	-	-	-	-	41.700,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Cartões de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Plâmulas e Placas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material de Informática	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Material Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Material para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copo e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Avariamentos	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	13.200,00	-	-	-	-	-	-	13.200,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Material de Higiene, Limpeza e Conservação	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Adquiríveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Material de Distribuição Gratuita / Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engradados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	636,37	1,33	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	48.000,00	636,37	1,33	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Pecas e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		8.655.900,00	678.370,62	7,84	626.000,00	7,23	-	-	9.281.900,00

Folha n.º
Processo n.º
Assinatura:
Mat. n.º/Und

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2013 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.03.03	De Transporte								
5.2.2.2.1.04.03.03.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5.2.2.2.1.04.03.04	Outros Materiais de Consumo								
5.2.2.2.1.04.03.04.001	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS-FISICAS								
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Auditoria e Perícia								
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviço de Assessoria e Consultoria								
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços Advocaciais								
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Instrutores								
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Informática								
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Notaria								
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem								
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva								
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho								
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.								
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social								
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução								
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos								
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional								
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas								
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações								
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional								
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais								
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis								
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos								
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições								
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação								
5.2.2.2.1.04.05	DIARIAS:	170.000,00	3.000,00	1,76					170.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	20.000,00							20.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	140.000,00	3.000,00	2,14					140.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	10.000,00							10.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	100.000,00							100.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	20.000,00							20.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	60.000,00							60.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	20.000,00							20.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO								
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários								
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros								
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores								
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	20.000,00							20.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários								
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	20.000,00							20.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores								
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem								
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedagogos								
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento								
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas								
A Transportar		8.945.900,00	681.270,62	7,62	626.000,00	7,00			9.571.900,00

Folha n.º 177
 Processo n.º 2124/9112
 Assinatura:
 Mat. n.º/Und: 097



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado inicialmente R\$	Realizada até 31/01/2013 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.1.04.09.01.001	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	8.945.900,00	681.270,62	7,62	626.000,00	7,00	-	-	9.571.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Auditoria e Perícia	3.676.070,00	42.965,59	2,56	206.000,00	184,13	12.000,00	23,56	1.870.070,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviço de Assessoria e Consultoria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	39.400,00	-	-	-	-	-	-	39.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	326.100,00	26.508,63	8,13	20.000,00	6,13	-	-	346.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Prevenção	89.800,00	-	-	20.000,00	22,27	-	-	109.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	11.680,00	-	-	-	-	-	-	11.680,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	60.000,00	-	-	15.000,00	25,00	-	-	75.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	28.800,00	-	-	-	-	-	-	28.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	110.000,00	-	-	110.000,00	100,00	-	-	220.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	31.750,00	-	-	8.000,00	25,17	-	-	39.750,00
5.3.3.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	13.000,00	-	-	-	-	-	-	13.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.028	Condomínios	-	497,24	100,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	32.800,00	4.072,00	12,41	-	-	-	-	32.800,00
5.2.3.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	50.000,00	-	-	-	-	8.000,00	16,00	42.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	72.000,00	5.865,36	8,15	-	-	-	-	72.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	50.000,00	3.207,09	6,41	-	-	-	-	50.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	72.000,00	-	-	4.000,00	5,56	-	-	72.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	103.200,00	2.814,07	2,73	-	-	-	-	103.200,00
5.2.3.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	90.000,00	-	-	-	-	-	-	90.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
5.2.3.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.3.2.1.04.09.01.044	Impressões Gráficas	129.500,00	-	-	-	-	-	-	129.500,00
A Transportar		10.320.970,00	724.236,21	7,02	832.000,00	8,06	12.000,00	0,12	11.340.970,00

Folha n.º: 178
 Processo n.º: 012459112
 Assinatura: [Assinatura]
 Mat. n.º Und: 044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Realizada até 31/01/2013 724.236,21	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	36.000,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	265.000,00	-	-	-	-	-	-	265.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Para	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	427.000,00	2.758,08	0,65	70.000,00	16,39	-	-	497.000,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	395.000,00	163,51	0,04	-	-	-	-	395.000,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	94,57	0,95	70.000,00	100,00	-	-	70.000,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Mídias de Pronto Pagamento	22.000,00	2.500,00	11,36	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	22.000,00
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCARIOS	137.000,00	12.622,73	9,21	-	-	-	-	137.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	137.000,00	12.622,73	9,21	-	-	-	-	137.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.249,00	-	-	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	131.249,00	-	-	-	-	-	-	131.249,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	111.249,00	-	-	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRED. INIC. DESP. CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	5.000,00	-	-	737.000,00	100,00	-	-	742.000,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	5.000,00	-	-	737.000,00	100,00	-	-	742.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar									
		11.302.219,00	739.617,02	6,54	902.000,00	7,98	12.000,00	0,11	12.192.219,00

Polta n.º
 Processo n.º: 212458112
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º/Und: 497

SA pro. P




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Maturaleza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.2.01.03	De Transporte	11.307.219,00	739.617,02	6,54	902.000,00	7,98	12.000,00	0,11	12.192.219,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00			737.000,00	100,00			742.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	5.000,00			477.000,00	100,00			482.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos								
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações								
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Cozinha				160.000,00	100,00			160.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos								
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados								
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados				80.000,00	100,00			80.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca								
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte								
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS								
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios								
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas								
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos								
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL								
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes								
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS								
5.2.2.2.2.02	TÍTULOS E AÇÕES								
5.2.2.2.2.02.01	Títulos e Ações								
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios								
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos								
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações								
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Cozinha								
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos								
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados								
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados								
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca								
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte								
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios								
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas								
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos								
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL								
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes								
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio								
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede								
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)								
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES								
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores								
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL								
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A								
	A Transportar	11.307.219,00	739.617,02	6,54	1.639.000,00	107,98	12.000,00	0,11	12.934.219,00

Folha n.º: 480
 Processo n.º: 2124591/2
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º: 097

Folha n.º: 181
Processo n.º: 21241301A2
Assinatura: 
Mat. n.º/Und: 094

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 21 de março de 2013



Paulo Lopes Gattista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento



Fabricio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças



Flavio Correia da Sousa
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício
2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Demonstrativo
Síntetico da Despesa

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	11.307.219,00	739.617,02	6,54	1.639.000,00	14,50	12.000,00	12.934.219,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL, DESP. CORRENTE	11.307.219,00	739.617,02	6,54	902.000,00	7,98	12.000,00	12.192.219,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.831.000,00	572.573,77	8,38	596.000,00	8,72	-	7.427.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.140.000,00	452.222,36	8,80	596.000,00	11,60	-	5.736.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.691.000,00	120.351,41	7,12	-	-	-	1.691.000,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIAÇÕES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIAÇÕES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.790.970,00	251.562,44	4,00	236.000,00	6,23	12.000,00	4.014.970,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.400.000,00	85.874,25	6,13	-	-	-	1.400.000,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	251.000,00	19.106,23	7,64	30.000,00	11,95	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	173.900,00	636,37	0,37	-	-	-	173.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	125.900,00	-	-	-	-	-	125.900,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	636,37	1,33	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIARIAS	170.000,00	3.000,00	1,76	-	-	-	170.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.676.070,00	42.565,59	2,56	206.000,00	12,29	12.000,00	1.870.070,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	5.000,00	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	427.000,00	3.756,08	0,65	70.000,00	16,39	-	497.000,00
A Transportar		10.626.970,00	726.994,29	6,84	832.000,00	7,83	12.000,00	11.446.970,00

Folha n.º 182
Processo n.º 242AS9112
Assinatura: [Assinatura]
Data: 09/01/2013

Handwritten signature and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/01/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	10.626.970,00	726.994,29	6,84	832.000,00	7,83	13.000,00	0,11	11.446.970,00
5.2.2.2.1.07	SERVICIOS BANCARIOS	137.000,00	12.622,73	9,21	-	-	-	-	137.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.249,00	-	-	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENCOES SOCIAIS	111.249,00	-	-	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV DE CRÉDITO INICIAL DESP-CAPITAL	5.000,00	-	-	737.000,00	100,00	-	-	742.000,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	5.000,00	-	-	737.000,00	100,00	-	-	742.000,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	11.307.219,00	739.617,02	6,54	1.639.000,00	14,50	12.000,00	0,11	12.934.219,00

[Assinatura]
 Paulo Roberto Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília (DF) 21 de março de 2013

[Assinatura]
 Fabrício Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

[Assinatura]
 Flávio Correlia de Sousa
 Presidente

Folha n.º: 183
 Processo n.º: 212459/12
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Mat. n.º/Und: 097



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º: 184

Processo n.º: 240259112

Assinatura:

Mat. n.º/Und: 097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a mesma a esta Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 21 de março de 2013

Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO

Fabrício Francisco de Oliveira

Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DAF

Flávio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Corq. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3061-2000 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha n.º: 185
Processo n.º: 212459110
Assinatura: [Assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2013

ANEXOS

BRASÍLIA – DF
MARÇO/2013



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2808 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha n.º: 186
 Processo n.º: 212459/12
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º/Und: 097

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Memorando nº 014/2013 - SUP

Brasília-DF, 18 de março de 2013.

Para: Departamento de Administração e Finanças - DAF

Ref.: Orçamento 2013

Assunto: Encaminha algumas receitas/despesas as serem contempladas na primeira reformulação orçamentária.

1. Encaminhamos a seguir, algumas receitas/despesas que deverão ser observadas por ocasião da primeira reformulação orçamentária:

RECEITA

CONTA DE RECEITA	ORIGEM DO RECURSO	VALOR
Transferência de recursos - Convênio	Confea - Prodesu	653.266,98
TOTAL		653.266,98

DESPESAS PRODESU - 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL	ORIGEM
01	Microcomputadores	12	2.600,00	31.200,00	PRODESU-PRODAFISC
02	Monitores de vídeo	02	550,00	1.100,00	PRODESU-PRODAFISC
03	Impressoras laser monocromáticas	02	3.500,00	7.000,00	PRODESU-PRODAFISC
04	Leitores de código de barras	05	120,00	600,00	PRODESU-PRODAFISC
05	Impressoras Térmicas	03	650,00	1.950,00	PRODESU-PRODAFISC
06	Tablets	03	1.800,00	5.400,00	PRODESU-PRODAFISC
07	Scanner	01	2.700,00	2.700,00	PRODESU-PRODAFISC
08	Máquinas fotográficas digitais	12	250,00	3.000,00	PRODESU-PRODAFISC
10	Treinamento para agentes fiscais (carga horária de 26h), conforme proposta (*)	01	14.560,00	14.560,00	PRODESU-PRODAFISC
TOTAL GERAL PRODAFISC				67.510,00	
11	Aquisição do sistema de Movimentação Eletrônica de Documentos - Convênio -GO			70.000,00	PRODESU-PRODAFIN
12	Aquisição de Scanners			20.000,00	PRODESU-PRODAFIN
13	Sistema de Atendimento eletrônico			70.000,00	PRODESU-PRODAFIN
14	Aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo			50.000,00	PRODESU-PRODAFIN
15	Aquisição de veículo			50.000,00	PRODESU-PRODAFIN
TOTAL GERAL PRODAFIN				260.000,00	
15	Aquisição de ar Condicionado			300.000,00	PRODESU-ESTRUTURA FISICA
TOTAL GERAL ESTRUTURA FISICA				300.000,00	
16	Auditória Independente			20.000,00	PRODESU - Auditória
TOTAL GERAL AUDITÓRIA INDEPENDENTE				20.000,00	
TOTAL DE DESPESAS COM O PRODESU - 2013					



CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3961-2820 Fax: +55 (61) 3961-2804
 superintendencia@creadf.org.br
 www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESAS PRODESU - 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS
01	Aquisição de VAN	01		*100.000,00	PRODESU-PRODAFISC
				30.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL GERAL				130.000,00	
02	Aquisição de NOBRECK	01		**43.614,11	PRODESU-TECNOLOGIA
				33.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL GERAL				76.614,11	

*Recurso do Prodafisc já encaminhado ao Crea-DF.

**Convênio aprovado e assinado em 2012. Recurso ainda não foi encaminhado ao Conselho. Aguardando regularização (encaminhamento de documentos contábeis – janeiro/fevereiro).

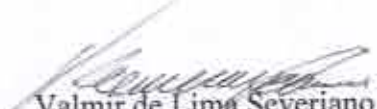
OUTRAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL	ORIGEM
01	ABNT	01		5.000,00	Recursos Próprios
02	Aquisição de Software	01		20.000,00	Recursos Próprios
03	Condomínio Taguatinga			4.000,00	Recursos Próprios
04	*Despesas com pessoal				Recursos Próprios

*Obs.: As despesas com pessoal a serem contempladas já são de conhecimento dessa unidade.

2. O relatório referente à primeira reformulação deverá ser providenciado até o dia 21 de março de 2013, levando-se em consideração que existem projetos a serem encaminhados ao Confea, até o dia 28 de março de 2013, e de que a proposta em questão deverá ser apreciada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, a qual deverá ser reunir no dia 26 de março de 2013. A proposta de deverá se encaminhada a Comissão, junto com a convocação, que ocorrerá no dia 21 de março de 2013.

Atenciosamente,


Valmir de Lima Severiano
Superintendente





Relatório e voto fundamentado

Orgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 212.459/2012
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		

Assunto	: Primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013.
Interessado	: Crea-DF
Origem	: Departamento de Administração e Finanças - DAF
Item de Pauta	: Relato de Processo na Sessão Ordinária
Relator	: Engenheiro de Minas Antonio Luiz de Souza Ávila
Local	: Brasília-DF

Data: 26/03/2013

Histórico

Senhores Conselheiros,

Texto: 196
 Folha n.º: 196
 Processo n.º: 212459/12
 Assinatura:
 Mat. n.º/Und: 097

Folha n.º: 221
 Processo n.º: 212459/12
 Assinatura:
 Mat. n.º/Und: 097

O processo n.º 212.459/2012 do Crea-DF, tratam da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF e encaminhado a esta Comissão de Orçamento para análise e emissão de deliberação em 26 de março de 2013, conforme determina os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno do Crea-DF.

Fundamentação / Considerações

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que a Decisão Plenária PL-2.447/2012, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: "É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";

Considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2012, atendendo o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;





Considerando que no balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2012 extrairam-se os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período conforme abaixo:

Ativo Financeiro	R\$	1.755.545,22
Passivo Financeiro	R\$	589.394,84
Superávit Financeiro do Exercício	R\$	1.166.150,38

Folha n.º: 310
Processo n.º: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

Considerando que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor era desconhecido a época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando ainda que na receita, é proposto uma suplementação na ordem de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo as linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho. Ressaltando que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Considerando também que foi proposto nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho.

Considerando que a primeira reformulação orçamentária contempla, em síntese:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	11.307.219,00	100,00	11.999.219,00	92,77
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	2.560.064,00	22,64	2.560.064,00	19,80
Receitas de Contribuição	7.500.502,10	66,34	7.500.502,10	57,99
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	492.652,10	4,36	492.652,10	3,81
Receitas Financeiras	80.000,00	0,70	80.000,00	0,62
Transferências Correntes	-	-	692.000,00	5,35
Outras Receitas Correntes	674.000,80	5,96	674.000,80	5,20
Receitas de Capital	-	-	935.000,00	7,23
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
Departamento Técnico – DTE
Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC

F-DAC 101 498
Folha n.º: 223
Processo n.º: 210459/12
Assinatura: [assinatura]
Mat. n.º/Und: 097

Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	935.000,00	7,23
Total	11.307.219,00	100,00	12.934.219,00	100,00

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	11.302.219,00	99,96	12.192.219,00	94,26
Pessoal/Encargos	6.831.000,00	60,42	7.427.000,00	57,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.790.970,00	33,53	4.014.970,00	31,04
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	427.000,00	3,78	497.000,00	3,84
Serviços Bancários	137.000,00	1,21	137.000,00	1,06
Transferências Correntes	111.249,00	0,98	111.249,00	0,86
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	0,04	742.000,00	5,74
Investimentos	5.000,00	0,04	742.000,00	5,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	11.307.219,00	100,00	12.934.219,00	100,00

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º. da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe Fabrício Francisco de Oliveira e pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista e de Segurança do Trabalho e Coordenador da Comissão de Orçamento, Antonio Luiz de Souza Ávila, é pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que esta Comissão de Orçamento entende que as justificativas apresentadas pelo



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1561
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br




Departamento de Administração e Finanças – DAF sobre as transposições de valores são pertinentes e necessários;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

Voto:

1. Pela aprovação da primeira reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013, referente ao processo n.º 212.459/2012.
2. Pelo encaminhamento da primeira reformulação orçamentária ao Plenário do Conselho, para apreciação e emissão de decisão plenária, com sugestão de aprovação.


Eng. Elet. e Seg. do Trab. Antonio Luiz de Souza Ávila
Relator

Brasília-DF, 26 de março de 2013.

Folha n.º: 324
Processo n.º: 212459/2012
Assinatura: CP
Mat. n.º/Und: 097

Folha n.º: 199
Processo n.º: 212459/2012
Assinatura: CP
Mat. n.º/Und: 097

EM BRANCO

PL07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
 Departamento Técnico – DTE
 Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC

F-DAC 098

Folha n.º: 200
 Processo n.º: 212459/12
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º/Und: 097

Deliberação n.º 001/2013 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	XX Processo nº 212.459/2012
	XX Comissão Permanente de Orçamento		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____

Assunto : Primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 26 de março de 2013, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo nº 212.459/2012, de interesse do Crea-DF, que trata da primeira reformulação orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2013.

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que a Decisão Plenária PL-2.447/2012, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: "É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";

Considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2012, atendendo o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando que no balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2012 extraíram-se os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período conforme abaixo:

Ativo Financeiro	R\$	1.755.545,22
Passivo Financeiro	R\$	589.394,84
Superávi Financeiro do Exercício	R\$	1.166.150,38

Folha n.º: 225
 Processo n.º: 212459/12
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. n.º/Und: 097



CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3061-2944 Fax: +55 (61) 3321-1581
 colegiado@creaif.org.br
 www.creadf.org.br



Considerando que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor era desconhecido à época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando ainda que na receita, é proposto uma suplementação na ordem de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo as linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho. Ressaltando que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário;

Considerando também que foi proposto nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista à necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho;

Considerando que a primeira reformulação orçamentária contempla, em síntese:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	11.307.219,00	100,00	11.999.219,00	92,77
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	2.560.064,00	22,64	2.560.064,00	19,80
Receitas de Contribuição	7.500.502,10	66,34	7.500.502,10	57,99
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	492.652,10	4,36	492.652,10	3,81
Receitas Financeiras	80.000,00	0,70	80.000,00	0,62
Transferências Correntes	-	-	692.000,00	5,35
Outras Receitas Correntes	674.000,80	5,96	674.000,80	5,20
Receitas de Capital	-	-	935.000,00	7,23
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	935.000,00	7,23
Total	11.307.219,00	100,00	12.934.219,00	100,00



SEM EFEITO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
Departamento Técnico - DTE
Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

Folha n.º 227

Processo n.º 212459/12

Assinatura: 

Mat. n.º/Und: 097

F-DAC 098

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	11.302.219,00	99,96	12.192.219,00	94,26
Pessoal/Encargos	6.831.000,00	60,42	7.427.000,00	57,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.790.970,00	33,53	4.014.970,00	31,04
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	427.000,00	3,78	497.000,00	3,84
Serviços Bancários	137.000,00	1,21	137.000,00	1,06
Transferências Correntes	111.249,00	0,98	111.249,00	0,86
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	0,04	742.000,00	5,74
Investimentos	5.000,00	0,04	742.000,00	5,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	11.307.219,00	100,00	12.934.219,00	100,00

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º. da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF, elaborado pelo Chefe Fabrício Francisco de Oliveira e pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista e de Segurança do Trabalho e Coordenador da Comissão de Orçamento, Antonio Luiz de Souza Ávila, é pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que esta Comissão de Orçamento entende que as justificativas apresentadas pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF sobre as transposições de valores são pertinentes e necessários;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
Departamento Técnico – DTE
Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC

F-DAC 098

Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

Deliberou,

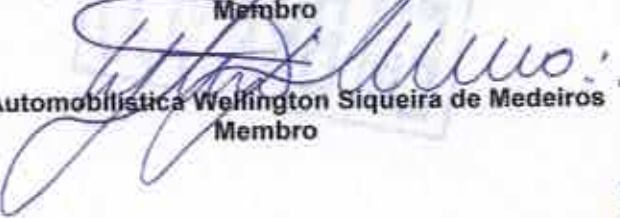
Por aprovar a primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013, referente ao processo n.º 212.459/2012, com encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão.

Brasília-DF, 26 de março de 2013.

Membros:


Eng. Elet. e Seg. do Trab. Antonio Luiz de Souza Ávila
Coordenador


Eng. Civil Maxwell Simões de Souza Paiva
Membro


Téc. Automobilística Wellington Siqueira de Medeiros
Membro

Folha n.º: 228

Processo n.º: 212459/12

Assinatura: [assinatura]

Mat. n.º/Und: 097

Folha n.º: 203

Processo n.º: 212459/12

Assinatura: [assinatura]

Mat. n.º/Und: 097



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD N.º 047/2013

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, referente ao exercício de 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de adequação da realidade orçamentária desta Autarquia;

Considerando que a Comissão de Orçamento, reunida em 26 de março de 2013, ao analisar a proposta de reformulação, encaminhada pela Presidência deste Conselho, deliberou pelo encaminhamento da referida reformulação ao Plenário, com indicação de aprovação da mesma;

Considerando que a próxima sessão plenária deste Conselho só será realizada no dia 10 de abril de 2013;

Considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 82 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação do Plenário do Crea-DF em sua próxima sessão ordinária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de março de 2013.

[assinatura]
Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

[assinatura]
Valmir de Lima Severiano
Superintendente





Decisão Plenária – PL/DF n.º 038/2013

Reunião	: Ordinária	N.º 508
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-038/2013	
Referência	: Portaria AD n.º 047/2013 e Processo n.º 212.459/2012	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: referendar a Portaria AD n.º 047/2013, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF apreciando a Portaria AD n.º 047/2013, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, referente ao exercício de 2013; considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012 aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013; considerando que a Decisão Plenária n.º PL-2447/2012, do Confea, homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013; considerando o disposto na Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais; considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, que estabelece: *“é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”*; considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa na ordem de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2012, atendendo o artigo n.º 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; considerando que no balanço patrimonial do Crea-DF relativo ao exercício de 2012 extraíram-se os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período: Ativo Financeiro: R\$ 1.755.545,22 | Passivo Financeiro: R\$ 589.394,84 | Superávit Financeiro do Exercício: R\$ 1.166.150,38; considerando que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor foi desconhecido à época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013; considerando que na receita é proposto uma suplementação na ordem de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), valor esse a ser repassado pelo Confea relativo às linhas de crédito do Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu visando atender diversas demandas do Conselho, em que o mesmo valor será suplementado na despesa atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário; considerando que foi proposto na reformulação remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e atender as novas prioridades do Conselho; considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea/Crea; considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas



[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
Departamento Técnico - DTE
Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

F-DAC 097

Forma n.º: 207
Processo n.º: 212.459/2012
Assessoria: TCA
Matrícula: 90

Decisão Plenária - PL/DF n.º 038/2013

apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno; considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF elaborado pelo Chefe Fabricio Francisco de Oliveira e pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO Paulo Lopes Batista; considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro coordenador da comissão, Engenheiro de Eletricista e de Segurança do Trabalho Antonio Luiz de Souza Ávila, foi pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2013; considerando que a comissão compreendeu as justificativas apresentadas pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF sobre as transposições de valores sendo pertinentes e necessárias; considerando que a Deliberação n.º 02/2013 da Comissão Permanente e Tomada de Contas aprovou a primeira reformulação orçamentária e encaminhou os autos do processo n.º 212.459/2012 ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão; considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária do Crea-DF seria realizada no dia 10 de abril de 2013; considerando que o inciso XIV, do artigo 82, do Regimento Interno do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência ad referendum do Plenário; **DECIDIU**, por unanimidade, referendar a Portaria AD n.º 047/2013, da Presidência do Crea-DF, que aprovou ad referendum do Plenário a primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, referente ao exercício de 2013. Presidiu a sessão o senhor Presidente do Crea-DF Engenheiro Civil Flávio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, AFONSO SIQUEIRA DE MOURA, ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA ÁVILA, CARLOS RODRIGUES DA COSTA, CELSO DE ALCANTARA CHAGAS, CORDOLINO HAGE DE OLIVEIRA, ÉDER DE SOUZA VASCONCELOS, ELEAZAR VOLPATO, FRANCISCO CORREIA RABELLO, GERALDO REIS PACHECO, IRACY VIEIRA SANTOS SILVANO, IVANÓÉ PEDRO TONUSSI JÚNIOR, JHÉSSICA RIBEIRO CARDOSO, JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, JOSÉ DELFINO DA SILVA LIMA, JOSÉ GUILHERME NOSSACK, JOSÉ SILVINO DE CARVALHO, JULIANE FORTES, KLEBER FARIAS PINTO, LIBERALINO JACINTO DE SOUZA, LUIZ FERNANDO HONÓRIO EVANGELISTA, LUIZ HENRIQUE LOBO, MARCIA JARDIM SOARES, MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, PAULO JANOT BORGES, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, RODRIGO BAUDSON GODOI E SILVA, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES e WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2013.

Eng. Civil Flávio Correia de Sousa
Presidente

Matrício Henrique da Rocha
Matrícula n.º 199/97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Ao Senhor
Flávio Correia de Sousa
Presidente do Crea-DF

Processo: 207412/2013 CREA-DF
CONFEA/ REFORMULCAO ORCAMENTARIA DO CREA DF
2013
OFICIO

Data: 14/06/2013 18:56:06
harkadmas



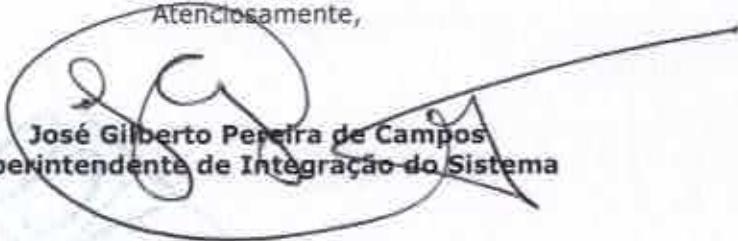
Ref.: Processo CF-2051/2012
Assunto: Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária relativa ao exercício 2013 do Crea-DF e dá outras providências.


Folha n.º:	266
Processo n.º:	212.459/12
Assinatura:	
Matrícula:	258

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia da Decisão PL-0737/2013 deste Federal, aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.400, realizada de 22 a 24 de maio de 2013, na sede do Confea em Brasília-DF.

Atenciosamente,


José Gilberto Pereira de Campos
Superintendente de Integração do Sistema

À SUP,
p/ conhecimentos.

17/06/13

Ary Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete Crea-DF
Matrícula 259



Folha n.º	267
Processo n.º	212.459/12
Assinatura	
Matrícula	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.400
DECISÃO Nº: PL-0737/2013
PROCESSO: CF-2051/2012
INTERESSADO: Crea-DF

EMENTA: Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária relativa ao exercício 2013 do Crea-DF e dá outras providências.

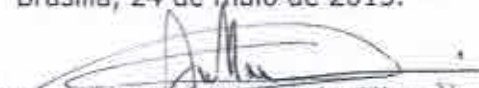
DECISÃO

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 22 a 24 de maio de 2013, apreciando a Deliberação nº 083/2013 – CCSS, que trata da Proposta Orçamentária Exercício 2013 – Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF, relativa ao exercício 2013, por meio da Decisão Plenária nº PL-2447/2012 do Confea; considerando que a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2013 foi aprovada naquele Regional pela Portaria AD nº 047/2013, de 27 de março de 2013; considerando que foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.627.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil reais), que serão cobertos pelo aumento da receita e pelo cancelamento parcial de créditos orçamentários no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), aumentando o orçamento inicial para R\$ 12.934.219,00 (doze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais); considerando que a presente reformulação visa a adequar os valores do orçamento atual, levando-se em conta a atualização de diretrizes pela gestão do Regional, bem como a atender à necessidade de remanejar créditos orçamentários entre algumas contas; considerando que a reformulação está de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com a Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 deste Federal; considerando o Parecer nº 087/2013-CONT, da Controladoria do Confea, que se manifestou favoravelmente à aprovação da reformulação solicitada pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária relativa ao exercício 2013 do Crea-DF, conforme demonstrativos anexos. 2) Solicitar ao Crea-DF que encaminhe ao Confea a Decisão Plenária que referendou a Portaria que aprova a presente reformulação. 3) Recomendar ao Regional um controle efetivo da execução orçamentária, face ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Presidiu a sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANA CONSTANTINA OLIVEIRA SARMENTO DE AZEVEDO, ARCILEY ALVES PINHEIRO, CLEUDSON CAMPOS DE ANCHIETA, DARLENE LEITAO E SILVA, DIRSON ARTUR FREITAG, DIXON GOMES AFONSO, GUSTAVO JOSÉ CARDOSO BRAZ, JOAO FRANCISCO DOS ANJOS, JOSE GERALDO DE VASCONCELLOS BARACUHY, MARCELO GONÇALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAIS, MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA, MELVIS BARRIOS JUNIOR e WALTER LOGATTI FILHO.

Scientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 24 de maio de 2013.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Folha n.º	268
Processo n.º	217.259/12
Assinatura:	
Medicador:	250

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ANEXO DA DECISÃO Nº PL-0737/2013

Quadro 1 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA

CATEGORIA ECONÔMICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA R\$	Suplementação R\$	Redução R\$	Orçamento Reformulado R\$
RECEITAS CORRENTES	11.307.219,00	692.000,00	-	11.999.219,00
Anotação da Resp. Técnica-ART	2.560.064,00	-	-	2.560.064,00
Anuidades de Pessoas Físicas	4.966.658,80	-	-	4.966.658,80
Anuidades de Pessoas Jurídicas	2.533.843,30	-	-	2.533.843,30
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receltas de Serviços	492.652,10	-	-	492.652,10
Receitas Financeiras	80.000,00	-	-	80.000,00
Transferências Correntes	-	692.000,00	-	692.000,00
Dívida Ativa	314.500,00	-	-	314.500,00
Multas de Infrações	306.000,00	-	-	306.000,00
Indenizações e Restituições	53.500,80	-	-	53.500,80
RECEITAS DE CAPITAL	-	935.000,00	-	935.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Transferências Financeiras	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	935.000,00	-	935.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	11.307.219,00	1.627.000,00	-	12.934.219,00

 : 
CONFEA
CONSELHO FEDERAL
1/2 DE WP
ENGENHARIA E AGRONOMIA



Fólio n.º: 269
Processo n.º: 217.454/12
Assinatura: [assinatura]
Mês/ano: 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ANEXO DA DECISÃO Nº PL-0737/2013 - continuação

Quadro 2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA R\$	Suplementação R\$	Redução R\$	Orçamento Reformulado R\$
DESPESAS CORRENTES	11.302.219,00	902.000,00	12.000,00	12.192.219,00
ALTERAÇÃO DA PREV. INICIAL	11.302.219,00	902.000,00	12.000,00	12.192.219,00
Vencimentos e Vantagens	6.831.000,00	596.000,00	-	7.427.000,00
Remuneração Pessoal	5.140.000,00	596.000,00	-	5.736.000,00
Encargos Patronais	1.691.000,00	-	-	1.691.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.790.970,00	236.000,00	12.000,00	4.014.970,00
Benefícios a Pessoas	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00
Benefícios Assistenciais	251.000,00	30.000,00	-	281.000,00
Material de Consumo	125.900,00	-	-	125.900,00
Despesas com Locomoção	48.000,00	-	-	48.000,00
Diárias	170.000,00	-	-	170.000,00
Passagens	100.000,00	-	-	100.000,00
Despesas com Locomoção	20.000,00	-	-	20.000,00
Serv. Terceiros - P. Jurídicas	1.676.070,00	206.000,00	12.000,00	1.870.070,00
Demais Despesas Correntes	680.249,00	70.000,00	-	750.249,00
Tributárias e Contributivas	432.000,00	70.000,00	-	502.000,00
Serviços Bancários	137.000,00	-	-	137.000,00
Transferências Correntes	111.249,00	-	-	111.249,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	737.000,00	-	742.000,00
Investimentos	-	-	-	-
Equipamento e Mat. Permanente	5.000,00	737.000,00	-	742.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	11.307.219,00	1.639.000,00	12.000,00	12.934.219,00

[assinatura]
CONFEA
CONSELHO FEDERAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA